



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prefbertolindia@gmail.com

- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO RPG;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- EFETUAR PAGAMENTO DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO.

Na certeza do pronto e breve atendimento, de já agradecemos bem como reiteramos votos de apreço e consideração.

Bertolândia (PI), 13 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolândia (PI)
CPF: 493.106.311-04

Id:0B620304BBD1BC9B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prefbertolindia@gmail.com

Ofício nº 005/2022

Bertolândia, 13 de janeiro de 2022

À

Ag. Floriano da Caixa Econômica Federal
Av. João Luiz Ferreira, 377, Centro, Floriano/PI, CEP 64800.132.

Senhor Gerente,

1. Vimos por meio deste, solicitar a alteração dos representantes da conta nº 223-0, Operação 006 CNPJ: 17.976.224/0001-36, junto à Caixa Econômica Federal, na Ag. Floriano, nº 0638-6 conforme abaixo:

TIPO DE CONTA	Nº DA CONTA
corrente	223-0

2. Autorizo a movimentação das contas pelos servidores indicados abaixo, na seguinte forma:

- Através da assinatura em conjunto destes representantes legais indicados, sendo que a composição da combinação das assinaturas destes deverá ser feita aleatoriamente pelo sistema.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
ANA LÚCIA BORGES DA MOTA FONSECA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	239.597.383-15
JOÃO MOTA FEITOSA	SEC. DE FINANÇAS	947.172.813-49

3. Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia a documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Respeitosamente,

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



Id:167C2EC7A821BBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prefbertolindia@gmail.com

Portaria nº 008/2022

Bertolândia -PI, 13 de Janeiro de 2022

EXONERAR o Sr. CARLOS ALBERTO MIRANDA SARAIVA CPF: 692.367.203-15, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do município de Bertolândia – Piauí.

O **Prefeito Municipal de Bertolândia-PI**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art.1º. – Exonerar o Sr. **CARLOS ALBERTO MIRANDA SARAIVA** CPF: 692.367.203-15, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do município de Bertolândia – Piauí.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 13 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolândia - PI

Id:05D4ED2345A9BBBC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prefbertolindia@gmail.com

Portaria nº 009/2022

Bertolândia -PI, 13 de Janeiro de 2022

NOMEAR o Sr. CARLOS ALBERTO MIRANDA SARAIVA CPF: 692.367.203-15, para o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Rita Martins do município de Bertolândia – Piauí.

O **Prefeito Municipal de Bertolândia-PI**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art.1º. – NOMEAR o Sr. **CARLOS ALBERTO MIRANDA SARAIVA** CPF: 692.367.203-15, para o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Rita Martins do município de Bertolândia – Piauí.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 13 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolândia - PI